

Comissão de Justiça do Senado aprova LDB

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado julgou ontem constitucional o projeto de lei do senador Darcy Ribeiro (PDT/RJ) que estabelece as diretrizes e fixa as bases da educação nacional, bem como as 139 emendas a ele apresentadas. O projeto da LDB será agora encaminhado à Comissão de Educação do Senado para julgamento de mérito da matéria. Relatou o projeto, com parecer favorável, o senador Ney Suassuna (PMDB/PB).

Na mesma reunião, a comissão aprovou o projeto de lei do então senador Mauro Borges (hoje deputado) que concede indenização a pilotos civis e oficiais-aviadores impedidos de exercer na vida civil atividades de aeronauta ou de aeroviário, em decorrência de portaria reservada do Ministério da Aeronáutica, na época do regime militar.

Todos os beneficiários foram punidos por atos institucionais ou complementares e terão, se aprovado o projeto, reparação em salários atrasados, desde a época

em que sofreram as sanções até a data de publicação da lei. A base de cálculo para o pagamento será de duas vezes o valor do maior salário pago a piloto de linha aérea da aviação comercial brasileira de primeiro nível, no caso dos pilotos civis e oficiais-aviadores. Quanto aos aeroviários os critérios serão os mesmos, respeitados os valores salariais da categoria. O relator do projeto foi o senador Jutahy Magalhães.

Dois projetos que alteram artigos do Código Penal também foram aprovados. Um do senador Pedro Simon (PMDB/RS), que dá nova redação ao parágrafo 2 do art 110, reduzindo os prazos de prescrição retroativa de sentenças condenatórias, matéria relatada pelo senador Jutahy Magalhães. Outra alteração aprovada do Código Penal, de autoria do deputado Diogo Nomura, e que teve como relator o senador Francisco Rollemberg (PFL/SE), específica melhor, na redação do artigo 206, o crime de recrutar, por meio de fraude, brasileiros para trabalhar no exterior.